



Concluída a mudança das varas de Vitória

O usuário da Justiça Federal capixaba pode contar com a facilidade de ter todas as varas federais da capital funcionando num mesmo endereço. As 15 varas da capital (seis cíveis, quatro de execução fiscal, duas criminais e três juizados especiais) já atendem na nova sede do órgão, na Av. Beira-Mar, Monte Belo, Vitória. A mudança das varas foi concluída esta semana, com a transferência da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, que começou a atender nesta quinta-feira no novo local.

Além da localização privilegiada, de fácil acesso para o público em geral, a sede da JFES também possui estacionamento próprio e conta com novos padrões de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

O tempo do usuário na nova sede também foi otimizado. A consulta processual está localizada antes do controle de acesso, eliminando a necessidade de identificação. Ainda no térreo o usuário tem acesso ao posto bancário, ao Núcleo de Distribuição – onde são protocoladas, sorteadas e digitalizadas as petições iniciais –, além do atendimento inicial dos Juizados Especiais Federais.

Localize-se:



Nomenclatura

Andar

Protocolo/distribuição/digitalização
Atendimento inicial dos Juizados
Bancos

térreo

Biblioteca

8º

Turma Recursal

4º

Cíveis especializadas

1ª Vara Federal Cível
2ª Vara Federal Cível
6ª Vara Federal Cível

7º

Cíveis remanescentes

3ª Vara Federal Cível
4ª Vara Federal Cível
5ª Vara Federal Cível

6º

Execução Fiscal

1ª VF Execução Fiscal
2ª VF Execução Fiscal
3ª VF Execução Fiscal
4ª VF Execução Fiscal

5º

Criminais

1ª Vara Federal Criminal
2ª Vara Federal Criminal

2º

Juizados

1º Juzado Especial Federal
2º Juzado Especial Federal
3º Juzado Especial Federal

3º

Serviço:

Justiça Federal do Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes (Beira-Mar), 1877, Bairro Monte Belo, Vitória/ES, CEP.: 29053-245.

Contatos: (27) 3183-5000 ou contato@jfes.jus.br.
Sítio: www.jfes.jus.br.



TRF2 lança edital do XIII concurso para juiz federal substituto

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região lançou o edital do XIII Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz Federal Substituto na 2ª Região, que engloba os Estados do Espírito Santo e do Rio de Janeiro. Veja o edital no www.trf2.jus.br

Réu preso em Rondônia participa de audiências por videoconferência na JFES

A Justiça Federal do Espírito Santo realizou esta semana, pela primeira vez, audiência de réu em processos criminais em tramitação na 1ª Vara Federal Criminal de Vitória, por videoconferência.

Na audiência, realizada no dia 26, às 14h30, na 1ª VF-Criminal, além de ser interrogado, o réu ouviu o depoimento das testemunhas.

A utilização da videoconferência para a tomada de depoimento de réus presos e de testemunhas que residam em comarcas diferentes de onde o processo se realiza é previsto no Código de Processo Penal, após a promulgação da Lei nº 11.900/2009.

Uma das premissas da videoconferência é reduzir gastos com transporte de presos e dar mais segurança às audiências. Segundo estimativa do Departamento Penitenciário do Ministério da Justiça, o custo do transporte do réu do Presídio Federal de Rondônia, onde está preso, até Vitória, seria de cerca de R\$ 10 mil. Não estão incluídas nesses gastos as despesas com a missão, diárias de agentes federais, custódia na carceragem da Polícia Federal, deslocamentos em viaturas, etc.



JFES recebe jornalista Edney Silvestre

O auditório da nova sede da Justiça Federal do Espírito Santo (Monte Belo, Vitória) sediará, na terça-feira, 14 de junho, às 15 horas, a palestra de lançamento do 14º Curso de Residência em Jornalismo da Rede Gazeta, ministrada pelo jornalista e escritor Edney Silvestre. O evento será aberto ao público e as inscrições são gratuitas. Para mais informações, acesse: <http://gazetaonline.globo.com/residencia>.



TCU aprova contas da 2ª Região, sem ressalvas

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, na sessão ordinária de 03/05/2011, por meio do Acórdão nº 2584/2011, julgou regulares, sem ressalvas, as contas da 2ª Região (TRF2, SJRJ e SJES), referentes ao exercício de 2009 (TC 022.934/2010-3), dando quitação plena aos responsáveis. A decisão do TCU foi publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 11/05/2011.

Ricarlos Almagro assume presidência da comissão do CAE no ES



O juiz federal Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha (foto), titular da 4ª Vara Federal Cível, foi nomeado presidente da Comissão de Acompanhamento do CAE (Curso de Especialização e Aperfeiçoamento para Magistrados Federais da 2ª Região), no âmbito da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf), junto ao Núcleo da Escola no Espírito Santo, em portaria assinada no dia 18 de maio de 2011.

Além dele, integram a comissão os juízes federais Américo Bedê Freire Junior, titular da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal; Adriano Saldanha Gomes de Oliveira, titular da Vara Federal de São Mateus; Cristiane Conde Chmatalik, titular do 2º Juizado Especial Federal; e Gustavo Moulin Ribeiro, substituto da Vara Federal de Linhares.

A portaria nº 8 foi assinada pelo desembargador federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho, diretor-geral da Emarf, em exercício.

CJF libera primeiro lote de precatórios não-alimentícios

O presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Ari Pargendler, liberou nesta quinta-feira, 26, aos tribunais regionais federais recursos financeiros para pagamento do 1º lote de precatórios federais de natureza não-alimentícia. Ao todo, estão sendo liberados R\$ 1.147.352.725,80, sendo R\$ 857.207.594,26 referentes a precatórios da União (Administração Pública direta) e R\$ 290.144.131,54 a precatórios de fundações, autarquias e outras entidades federais.

Os precatórios serão pagos de acordo com a ordem cronológica de apresentação, conforme dispõe o art. 100 da Constituição Federal. O segundo e último lote tem previsão de liberação para os tribunais regionais federais em junho de 2011. O CJF esclarece que cabe aos tribunais regionais federais, segundo cronogramas próprios, fazer o depósito desses valores nas contas dos beneficiários.

Os precatórios estão sendo pagos de acordo com a sua natureza: alimentícia e não alimentícia. O precatório de natureza comum, ou não-alimentícia, é aquele que não compõe a renda do beneficiário. São, por exemplo, ações referentes a aluguéis, contratos e indenizações que não sejam por morte ou invalidez, repetições de indébito e outras.

Os de natureza alimentícia - que são os benefícios previdenciários prestados pelo Fundo do Regime Geral da Previdência Social (FRGPS), o benefício mensal de salário mínimo prestado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), além de pagamentos a servidores e respectivos encargos sociais da União - foram pagos em maio de 2011.

Já os de natureza não alimentícia, dependendo da ordem cronológica em que o requisitório foi autuado no tribunal, terão os valores disponíveis nas contas dos beneficiários da seguinte forma: 1º lote em junho de 2011 (50% do valor aos precatórios mais antigos) e 2º lote em julho de 2011 (50% do valor aos precatórios restantes).

A modalidade “precatório” refere-se ao pagamento de sentenças referentes a dívidas judiciais contraídas pela União federal e suas entidades cujo valor ultrapassa 60 salários mínimos, considerando-se o valor do salário mínimo vigente na época da autuação do requisitório. Assessoria de Comunicação Social do CJF

Saúde e meio ambiente são destaques no Via Legal

Na edição desta semana, o programa Via Legal repercute decisão judicial que impediu que um remédio poderoso, mas também muito perigoso, passasse a ser fabricado em farmácias de manipulação. O Roacutan é usado no tratamento de espinhas e, de acordo com especialistas, se não for manipulado de forma correta, pode ser uma ameaça a quem usa e também a quem produz o medicamento. Viviane Rosa explica que cuidados devem ser tomados para evitar complicações.



Ainda em relação ao tema saúde, Erica Resende mostra a tentativa de se evitar contaminações pelo Bisfenol A. A substância, presente no plástico, é liberada quando o material é aquecido ou congelado. Em São Paulo, a Justiça Federal já determinou que os fabricantes informem no rótulo do produto se ele contém ou não o Bisfenol. Em outros países, a substância apontada como cancerígena já foi proibida por lei.

Outro destaque do Via Legal desta semana são os cuidados que precisa ter quem compra um imóvel tombado. Antes de fazer qualquer reforma no prédio, é preciso pedir autorização de órgãos como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Juliano Domingues esteve em Olinda onde os proprietários de um casarão foram multados por terem ignorado a necessidade de licença para a realização da obra.

Analice Bolzan esteve no Parque Nacional do Iguaçu, no Paraná, para mostrar como é difícil permitir o acesso dos visitantes sem que isso represente uma ameaça às espécies que vivem na reserva. Uma das dificuldades é controlar a velocidade de carros e ônibus que transportam os turistas. Não são raros os casos de atropelamento de animais dentro da unidade e, por isso, a Justiça avalia a possibilidade de restringir o tráfego de veículos.

O Via Legal é exibido na TV Justiça e mais de 25 emissoras regionais. Confira os horários de exibição e assista também pela internet. www.vialegal.cjf.jus.br ou www.programavialegal.blogspot.com.

Equipe Via Legal

HORÁRIOS DE EXIBIÇÃO:

TV JUSTIÇA

28 de maio – sábado 18h30

30 de maio – segunda-feira 21h30

TV BRASIL

(Brasília – canal 02)

29 de maio – domingo 6h